

DIÁRIAS
Lei Municipal Nº 4589/2017

Conforme os Art. 8º e 9º da Lei Municipal Nº 4589/2017, a tabela abaixo explicita os valores devidos aos servidores da Câmara Municipal e vereadores que se ausentarem do Município de Sarandi em razão de suas funções.

DESCRIÇÃO	VALOR DEVIDO POR DIÁRIA
Dentro do Estado com pernoite	R\$ 331,00
Dentro do Estado sem pernoite	R\$ 165,00
Outras UF's do País com pernoite	R\$ 551,68
Outras UF's do País sem pernoite	R\$ 275,84

OBS.: OS VALORES ESPECIFICADOS NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4589/2017 SOFRERAM REAJUSTES CONSOANTE SEU ART. 9º.